

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, REALIZADA EM 20-05-01

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e um foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, convocada mediante publicação do Edital de Convocação no Jornal de Brasília, edição de 10/05/2001, página 10, bem como por meio de "Informe Extraordinário" constante do "Jornal do Ville", edição de 09/05/2001, encaminhado a todos os associados, para deliberar quanto a seguinte pauta única: **baixar o valor da taxa de manutenção mensal com a correspondente cobrança individualizada de água e criação da contribuição de Associado.** Iniciada a sessão, de acordo com o estatuto, foram nomeados os Srs. Reinaldo Magalhães Redorat (Qd. 01, casa 65) para presidir a Assembléia e o Sr. Wagner César Vieira (Qd. 15, casa 27) para exercer a função de secretário da mesma. A Assembléia contou com 49 (quarenta e nove) participantes, tendo sido iniciada às 09h30min em segunda chamada, a qual encerrou às 11h30min. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da AMORVILLE, Edward Pereira Vidal, passou às mãos do Sr. Presidente da Assembléia, original da publicação do Edital de Convocação acima referido, que foi lido aos presentes. Dada a palavra ao Sr. Presidente da AMORVILLE, este explanou sobre as razões de fato e de direito para que seja modificada a atual sistemática de contribuição mensal, que não mais está atendendo aos interesses da coletividade. Saliu que a população do Ville praticamente dobrou no último ano, sem que fosse aumentada a oferta de água na mesma proporção, inclusive devido a restrições de ordem jurídico-legal. Explicou que a abertura de novos poços somente é autorizada pelo Poder Público depois de cumprido uma série de requisitos. Alertou que, brevemente, o Governo do Distrito Federal - GDF instalará hidrômetros em cada poço artesiano aberto pela Associação, com vistas à cobrança de taxa pelo uso da água do subsolo, nos termos de legislação recentemente aprovada pelo GDF. Desse modo, não restaria outra solução se não a cobrança individualizada de cada usuário (morador), por meio da instalação de hidrômetros. Lembrou, ainda, o Sr. Presidente, que o problema mais sério relacionado à água não é sua escassez, mas o seu desperdício. Assim, a cobrança individualizada seria medida de justiça, de modo que cada morador pague pela água que consumir. Asseverou que a instituição de uma "CONTA-ÁGUA" permitirá melhor administração dos gastos específicos dessa demanda, como perfuração de novos poços e melhoria do sistema de distribuição de água. Desse modo, o Sr. Presidente da Associação propôs baixar a taxa de manutenção mensal de R\$90,00 (noventa reais) para **R\$60,00 (sessenta reais)** para todos aqueles que usufruem dos serviços correntes prestados pela Amorville (segurança, limpeza, portaria, entrega de correspondência e outros), com a cobrança individualizada pelo consumo da água, e, ainda, a instituição de uma contribuição associativa de **R\$10,00 (dez reais)**, com vistas a custear os encargos de representatividade da Associação perante os órgãos competentes, inclusive para fins de regularização do "Condomínio Ville de Montagne". Questionado pela Assembléia sobre os critérios que o levaram a propor a fixação do valor de R\$60,00 (sessenta reais) para as despesas correntes, e se esse valor não estaria elevado, o Sr.



Presidente da Amorville justificou que, embora haja mais de 1.000 lotes no "Condomínio", somente 600 a 700 pessoas contribuem, gerando receita suficiente somente para arcar com os gastos atuais, assim discriminados: **Iluminação Pública** – R\$ 10.691,00 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais); **Coleta de Lixo**: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **"Maxxima"**, firma contratada: R\$ 6.961,00 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais); **Folha de Pagamento** (16 funcionários, sendo 03 da Administração): R\$ 9.130,00 (nove mil, cento e trinta reais); **Encargos Sociais**: R\$ 3.469,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais); **Contabilidade**: R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Manutenção de Poços**: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **Manutenção – Energia**: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando, para o mês de abril, gastos correntes equivalentes a R\$ 37.001,00 (trinta e sete mil e um reais). Salientou o Sr. Presidente da Amorville que a fixação do valor de R\$60,00 (sessenta reais) é provisório e que será paulatinamente diminuído, à medida que for aumentada a arrecadação, seja pela cobrança, inclusive judicial, pelo uso dos serviços e demais benefícios prestados pela Associação, seja pela redução da inadimplência. Lembrou também que eventuais superávits orçamentários serão, obviamente, revertidos em prol da coletividade, a exemplo de destinação em obras de melhoria da infra-estrutura do "Condomínio". Submetida a proposta apresentada pelo Presidente da Associação à votação pela Assembléia, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Foram apresentadas várias propostas adicionais, com vistas a ser eleita a melhor forma de operacionalizar a cobrança da água. A proposta vencedora, com 36 (trinta e seis votos) dos presentes, foi a cobrança do consumo da água nos mesmos moldes da que é feita pela Companhia de Água e Esgoto do Distrito Federal – CAESB, com desconto de 1 % (um por cento). O Sr. Presidente da Amorville assegurou que os custos de aquisição e instalação dos hidrômetros serão arcados pela Associação, sendo que os gastos eventualmente realizados por moradores que já tenham instalado hidrômetros em suas residências, ou incorridos em obras preliminares para sua instalação, poderão ser ressarcidos, mediante negociação com a Administração. Por sugestão da Assembléia, a Associação envidará esforços para providenciar sistema de filtração da água a ser distribuída, evitando-se danos às bóias residenciais, bem assim a aquisição de hidrômetros de última geração, sensíveis ao ar existente na tubulação, evitando-se registro de falso consumo. Será estudada, ainda, pela Associação a possibilidade de terceirização dos serviços relacionados ao uso da água, como a manutenção dos poços artesianos, ampliação e modernização da rede de distribuição, tratamento da água (se for o caso), distribuição, e cobrança pelo uso da água. O Sr. Presidente da Amorville comprometeu-se a dirigir correspondência aos associados, mantendo-os informados a respeito do detalhamento do deliberado nesta Assembléia, inclusive sobre os critérios que serão utilizados para instalação dos hidrômetros (cronograma de instalação, condições de uso, responsabilidade dos responsáveis etc.).

ASSUNTOS GERAIS: A pedido da Assembléia, foi registrada sugestão de ser estudada a viabilidade de serem instalados quebra-molas nas proximidades de acesso ao Ville na Via DF-001. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia. Eu, Wagner César Vieira, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada.

[Handwritten signatures]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
BRASÍLIA - DF - CEP 70000-000 - FONE: 334-4026

Registrado e Arquivado sob o número
100003649 do Livro n. A-07
em 09/06/1996. Dou fé.
Brasília, 09/06/2001.

Titular: Marcelo Caputo Ribas
Subst.: Geraldine Carmo A. Rodrigues
Marcelo Figueiredo Ribas
Edlene Miguez Pereira
Carla Regina Oliveira Pacheco
Edizete Miguez Pereira
Francineide Gomes de Jesus
Wagner César Vieira da C. Oliveira

SELO

PO 204366